



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 9/2025

Autoria do Deputado Luis Corti

Institui o Dia e a Semana Estadual do Agronegócio a serem celebrados anualmente em 25 de fevereiro e na semana da referida data, respectivamente.

Art. 1º Institui o Dia e a Semana Estadual do Agronegócio a serem celebrados anualmente em 25 de fevereiro e na semana da referida data, respectivamente.

Parágrafo único. As celebrações ora instituídas passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2026.

Deputado Delegado TITO BARICELLO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO

Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 17:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2** e o código
CRC 1D7E7B0A0B6B4FE